



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Laranja da Terra/ES, 06 de junho de 2023.

OFÍCIO GPC. n.º 51/2023.

AO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DE LARANJA DA TERRA/ES

Assunto: **RESULTADO DA VOTAÇÃO DA RESOLUÇÃO.**
Ref.: **ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO - CRIAR A COMISSÃO DE DIREITO À DIVERSIDADE SEXUAL E À IDENTIDADE DE GÊNERO**

Senhor Promotor

Sirvo do presente para informar a Vossa Excelência que o projeto de Resolução para Criar a Comissão nos termos da EMENTA abaixo foi REJEITADO PELO PLENÁRIO, no que determinei o seu arquivamento na forma da lei.

RESOLUÇÃO n° 05	INCLUI O INCISO III AO ART. 38., E §4º DO ART. 39 DO REGIMENTO INTERNO PARA CRIAR A COMISSÃO DE DIREITO À DIVERSIDADE SEXUAL E À IDENTIDADE DE GÊNERO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
-----------------	---

Atenciosamente

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Telefax (27) 3936-1006
CGC: 01.772.670/0001-99 - e-mail: cm.laranja@bol.com.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003600330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.